

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-P.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 059/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 09 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, da Lei Complementar nº 008, de 17 de janeiro de 2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR, o Senhor **FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO**, portador do CPF Nº 076.502.064-59, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 09 de Maio de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 136/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, da Lei Complementar nº 008, de 17 de janeiro de 2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Senhor **JONATAS SOARES HORTINS**, portador do CPF Nº 106.018.404-45, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 09 de Maio de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 137/2025

O Prefeito Municipal de **Frei Martinho-PB** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Complementar Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 005/2023, RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o Sr(a). **FABÍOLA GOMES DANTAS** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de **Frei Martinho-PB**

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº123/2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;
- V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 09 de Maio de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. VIGÊNCIA: até 06/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: ARP Nº RP 000092025 - 06.05.25 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSP. E LAB. LTDA - R\$ 8.530,00; ARP Nº RP 000092025 - 06.05.25 - S A ALMEIDA GONCALVES - R\$ 83.930,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS CENTRAIS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LYANE FERNANDES MARTINS DANTAS 07939640402 - R\$ 57.381,00.

Frei Martinho - PB, 09 de Maio de 2025
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração